

**PORTARIA Nº 390/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 46 - 119/2020, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedida à servidora municipal **LUCIMAR DA PENHA COUTO DELPRETE**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 179 (cento e setenta e nove) dias, a partir de 13 de janeiro de 2020, conforme relato, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo n.º 46 - 119/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de janeiro de 2020, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 10 de julho de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.



**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

Publicado no Diário Oficial  
Nº 6030  
de 19 / 03 / 2020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060  
Tel.: 28 3155- 5382